

101
A Central

Indicações de serviço

SENADOR ADOLFO GORDO SENADO FEDERAL RIO

ENDEI



DEBIDO

Repartição Geral dos Telegraphos

A Administração não acceta responsabilidade pelos prejuizos resultantes de erros ou demora na transmissão e entrega de telegrammas.—Art. 100 do Regulamento approved pelo Decreto n. 9.148, de 27 de Novembro de 1911. (Art. 3.º da Convenção Internacional Telegraphica de S. Petersburgo).



de
as
por

Telegramma de

----- DE ST PAULO - Nº 208800, 31, 27º, 15H

hora

= QUE IRA ACCEITAR MINHAS SINCERAS FELICITACOES PELO SEU BRILHANTE DISCURSO
EM DEFESA DE UMA DAS MAIS LEGITIMAS E NECESSARIAS PTEROGATIVAS DA SOBERANIA
NACIONAL PONTO = ALTINO ARANTES -----